



LEI Nº 7.462, DE 15 DE JANEIRO DE 2026
PROMULGADA

Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências. - PRAÇA SAGRADA FAMÍLIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Praça Sagrada Família**, o logradouro público constante na quadra destinada à Área Verde do Núcleo Habitacional José Carlos de Oliveira (Planta nº 293), situada entre as artérias Rua Dr. Mário Celso de Oliveira, Avenida Dom Antônio Soares Costa e Rua José Ferreira Torres Galindo, ambas localizadas no Bairro José Carlos de Oliveira, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 15 de janeiro de 2026.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Júnior Letal